



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Designa e Nomeia Membro da
Comissão de Ação Social desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 31/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Advogada **THAIS PEIXOTO DE
MEDEIROS, OAB/PB 24.480**, para compor a Comissão de Ação Social desta
Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 07 de março de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente